

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Abril de 1983 —

O maior valor de referência (MVR) foi atualizado no dia 30 de abril, passando de Cr\$11.225,00 para Cr\$17.106,90. Este valor é importante para o setor agrícola na medida em que serve de referência para a classificação dos produtores rurais junto às instituições financiadoras, além de servir para delimitar tetos de financiamentos em alguns investimentos e programas especiais.

À exceção de disposições relativas à safra das secas, as normas estabelecidas neste mês, referentes ao setor agrícola, têm basicamente o caráter de direcionar o escoamento e a aquisição da produção dos produtos regulados por órgãos do governo. Neste sentido, como vem sendo feito mensalmente, no dia 26/04 foi determinada pelo IBC a abertura de registro para exportação de café verde em grão, ou torrado e moído, determinando os preços mínimos para embarques vigentes a partir dessa data até o dia 30 de junho. Para o café solúvel, a abertura de registro para exportação se deu no dia anterior.

Com relação ao trigo, sendo de competência da SUNAB disciplinar e coordenar a sua comercialização, este órgão determinou os preços para aquisição do produto pelo Banco do Brasil S/A, durante o mês de abril (quadro 1).

QUADRO 1. - Preço do trigo, abril de 1983

Peso por hectolitro (kg)	Preço (Cr\$/t)	Peso por hectolitro (kg)	Preço (Cr\$/t)
84	89.981,00	74	81.247,00
83	89.090,00	73	80.612,00
82	88.208,00	72	79.806,00
81	87.335,00	71	79.008,00
80	86.471,00	70	78.218,00
79	85.615,00	69	76.262,00
78	84.767,00	68	74.356,00
77	83.919,00	67	72.497,00
76	83.080,00	66	70.685,00
75	82.249,00	65	68.917,00

Fonte: Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).

Os preços fixados, relacionados no quadro 1, serão corrigidos mensalmente, até dezembro de 1983, com base na efetiva desvalorização cambial ocorrida até o último dia de cada mês, para vigorarem como preços de compra no primeiro dia do mês subsequente.

A Resolução nº 04/83, do Instituto do Açúcar e do Alcool, dispõe sobre critérios de produção e aquisição de açúcar de exportação, para elaboração do plano de safra. Dentre os critérios para determinar a distribuição entre as unidades produtoras, dos volumes a serem fabricados, têm preferência aquelas que não utilizam combustíveis derivados de petróleo no processo industrial e as que utilizam transporte ferroviário ou rodoferrviário. A inclusão destes dois itens entre os três primeiros na ordem de prioridade, quando o primeiro se refere à qualidade do produto para exportação, denota pretensão de melhor utilização da energia pelo setor industrial sucro-alcooleiro. Já em março, tinha sido determinada a suspensão gradual do fornecimento de óleo diesel para unidades produtoras de álcool, e de aguardente, e a fornecedores e transportadores de cana-de-açúcar, que já tinham quotas, e o impedimento de formulação de novos contratos.

Para a safra da seca, foram determinados neste mês os novos preços mínimos para feijão e amendoim; os valores anteriores e os atualizados para as Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul são apresentados no quadro 2.

QUADRO 2. - Preços Mínimos para Amendoim e Feijão, Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, Brasil, 1982/83 e 1983

1982/83 (safra das águas)						
Produto	Unidade	Preço base (Cr\$)	Início de operação	Preço mínimo (Cr\$)	Fator de correção variação do INPC	
Amendoim	sc.25kg	1.220,00	01/12/83	1.468,75	jul.-nov./82	
Feijão	sc.60kg	5.985,00	01/11/82	6.905,26	jul.-out/82	
1983 (safra da seca)						
Produto	Unidade	Preço base (Cr\$)	Início de operação	Preço mínimo (Cr\$)	Fator de correção variação do INPC	Variação do preço mínimo ⁽¹⁾ (%)
Amendoim	sc.25kg	1.468,75	02/05/83	2.026,00	dez./82 - abr./83	37,9
Feijão	sc.60kg	6.985,50	02/04/83	8.944,80	dez./82 - mar./83	29,5

⁽¹⁾ Entre a safra das águas de 1982/83 e a da seca de 1983.

Fonte: Comissão de Financiamento da Produção (CFP).

O decreto que determinou os novos preços mínimos foi baixado a 27 de abril. No entanto, tanto o feijão da seca como o amendoim da seca, se ainda não estão sendo colhidos, estão prestes a sê-lo, o que vem descaracterizar parte da relevância dos preços mínimos no que diz respeito ao estímulo à produção, via fixação prévia ao plantio. Tem-se, a amenizar isto, o fato de que o preço base, salvo em casos excepcionais, é próximo ao preço mínimo anterior, quando não é o próprio, como aconteceu para o amendoim nesta safra. A incerteza do produtor fica então por conta da variação do INPC no período, que é usado como fator de correção. No caso do amendoim, a variação do INPC, e logo também a do preço mínimo, foi da ordem de 37,9% entre a cultura das águas e da seca. Já para o feijão, tendo sido reajustado o preço base, a variação do preço mínimo foi de 29,5%, quando, se tivesse sido mantido o preço mínimo da safra anterior como preço base, a diferença seria de 28%.

Quando se compara o custo variável por unidade e o preço mínimo para essas culturas, vê-se que o que se fez no caso do feijão foi elevar um pouco a margem remunerativa garantida pelo preço mínimo, que passa a ser da ordem de 26% (quadro 3). Para o amendoim, cujo preço mínimo já na safra anterior era 42% inferior ao seu custo variável unitário, o fato de não se ter alterado o preço base agravou ainda mais a situação do produto, que apresenta uma margem remunerativa negativa de 58% para a safra da seca.

QUADRO 3. - Custo Variável, Preço Mínimo, Relação entre Preço e Custo, Amendoim e Feijão, Estado de São Paulo, Safra das Águas de 1982/83 e da Seca de 1983

Safra e produto	Unidade	Custo variável (Cr\$/unidade)	Preço mínimo (Cr\$/unidade)	Margem remunerativa garantida pelo preço mínimo (%)
Safra das águas 1982/83				
Amendoim ⁽¹⁾	sc.25kg	2.087,69	1.468,75	-0,42
Feijão ⁽²⁾	sc.60kg	5.349,50	6.905,26	0,23
Safra da seca 1983				
Amendoim ⁽¹⁾	sc.25kg	3.208,48	2.026,00	-0,58
Feijão ⁽²⁾	sc.60kg	6.611,00	8.944,80	0,26

⁽¹⁾ Tração motomecanizada, DIRA de Marília.

⁽²⁾ Tração motomecanizada e animal, DIRA de Sorocaba

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Comissão de Financiamento da Produção (CFP).

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR) em abril de 1983 apresentou aumento de 11,7% em relação ao mês anterior, sendo de 8,1% o acréscimo do índice de produtos vegetais e de 17,6% de produtos animais (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, a banana apresentou uma elevação vultosa nos preços (77,7%, devido à menor safra por problemas climáticos e à maior exportação); chá (43,0%), feijão (35,0% devido à escassez no mercado), soja (20,4%), tomate (18,5%) e amendoim (13,5%), tiveram aumentos maiores do que a inflação do mês, de 9,2%. Dentre os produtos animais destacam-se: bovino (29,1%, devido ao comportamento de preços atípico no inverno anterior), ave (13,6%), ovos (12,4%) e suíno (10,1%). Estes produtos participaram no índice mensal de preços recebidos com: 0,90%, 0,01%, 3,41%, 0,06%, 3,03%, 4,24%, 23,16%, 0,21%, 2,51% e 2,83% respectivamente.

A variação acumulada dos últimos doze meses dos índices de preços dos seguintes produtos: batata (447,7%), chá (249,4%), feijão (237,0%), tomate (221,9%), bovino (163,3%), soja (133,4%) e café (123,3%), foi maior do que a inflação acumulada

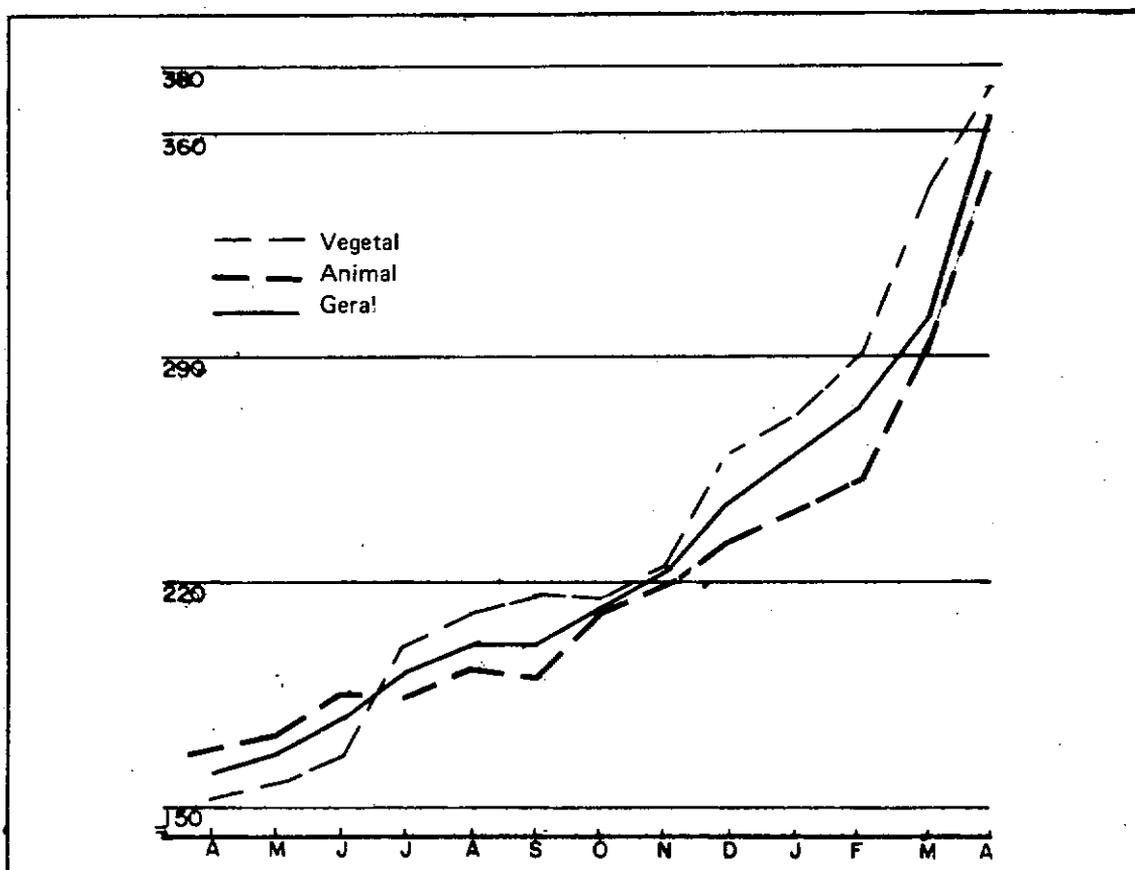


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Abril de 1982 a Abril de 1983. Base: 1961-62 = 100.

do mesmo período, da ordem de 117,4%. Todos os demais produtos apresentaram reduções reais em seus índices, mais acentuada na laranja, pois teve queda de 8,6%, em termos nominais. No agregado, o IPR registrou acréscimo de 127,8%, com elevação de 126,9% para os vegetais e de 128,8% para os de origem animal.

O índice geral de preços pagos pela agricultura paulista (IPP) em abril de 1983 cresceu 13,6%, em função da variação positiva de 6,8% no índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 28,7% no dos adquiridos no próprio setor (figura 2). Os itens que tiveram maiores aumentos foram: animal de produção (39,0%), alimento de origem industrial (15,8%), inseticida e fungicida (12,4%), animal de trabalho (12,1%) e utensílios e ferramentas (9,3%).

A variação acumulada dos últimos doze meses nos índices de preços de animal de produção (175,9%), inseticida e fungicida (140,8%), vacina e medicamento (135,3%), combustível e lubrificantes (133,9%), serviços comprados (127,7%) e animal de trabalho (118,3%) mostra que estes produtos experimentaram aumentos maiores do que a inflação do período. No agregado, o IPP teve acréscimo de 121,4%, distribuído assim: 105,8% para os insumos adquiridos fora do setor agrícola, e 157,4% para os consumidos no próprio setor.

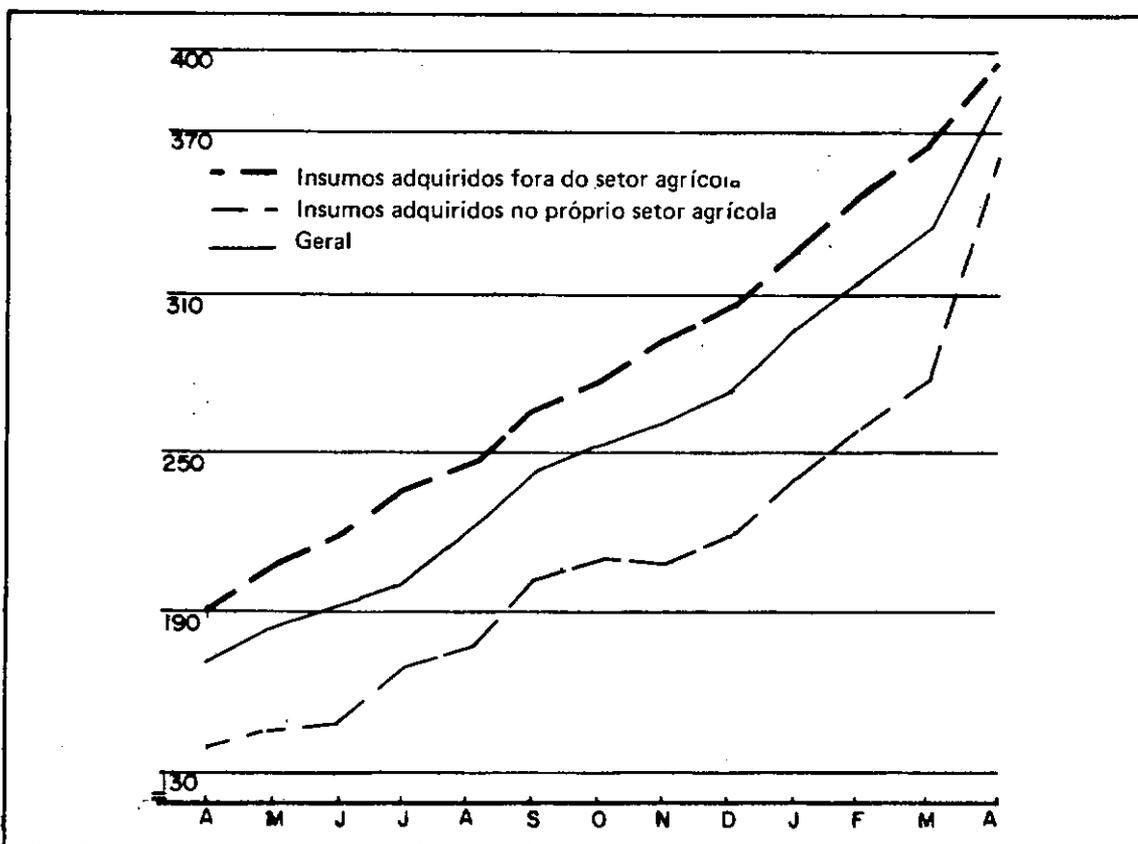


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Abril de 1982 a Abril de 1983. Base: 1961-62 = 100.

O índice de paridade — 95,28 — mostra que as relações permaneceram desfavoráveis à agricultura, pois as majorações nos insumos foram superiores às verificadas nos preços recebidos pelos agricultores. Tomando a relação entre o IPR e o índice de preços de insumos adquiridos fora do setor nota-se que houve uma melhora de 4,7%, apesar de ainda estar abaixo do nível 100 (figura 3).

Comparando-se a variação do índice geral de preços — disponibilidade interna de 9,2%, representativo do nível de inflação, com a do IPR de 11,8%, nota-se que a agricultura conseguiu neste mês de abril, como já havia acontecido no de março, uma melhor performance, uma vez que os acréscimos de preço ficaram, em média, acima da inflação. A variação do índice de preços por atacado — alimentação foi de 12,7%, estando se atualizando continuamente (figura 4).

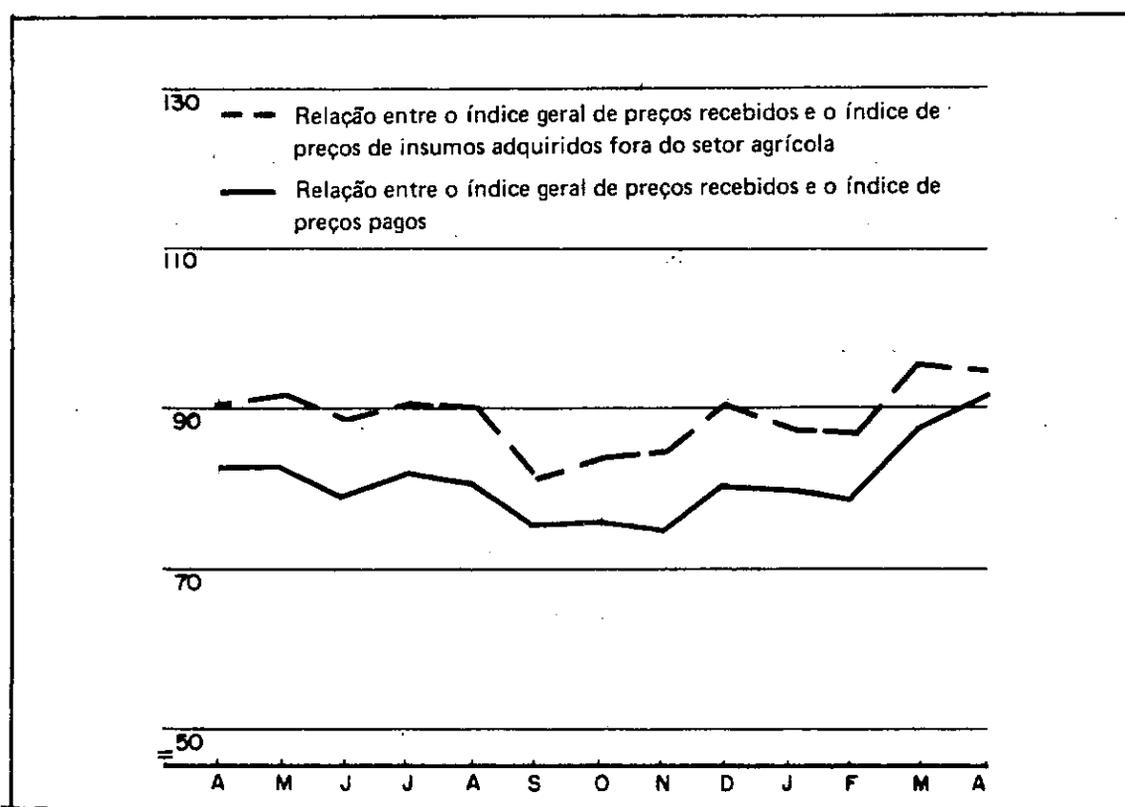


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Abril de 1982 a Abril de 1983.
Base: 1961-62 = 100.

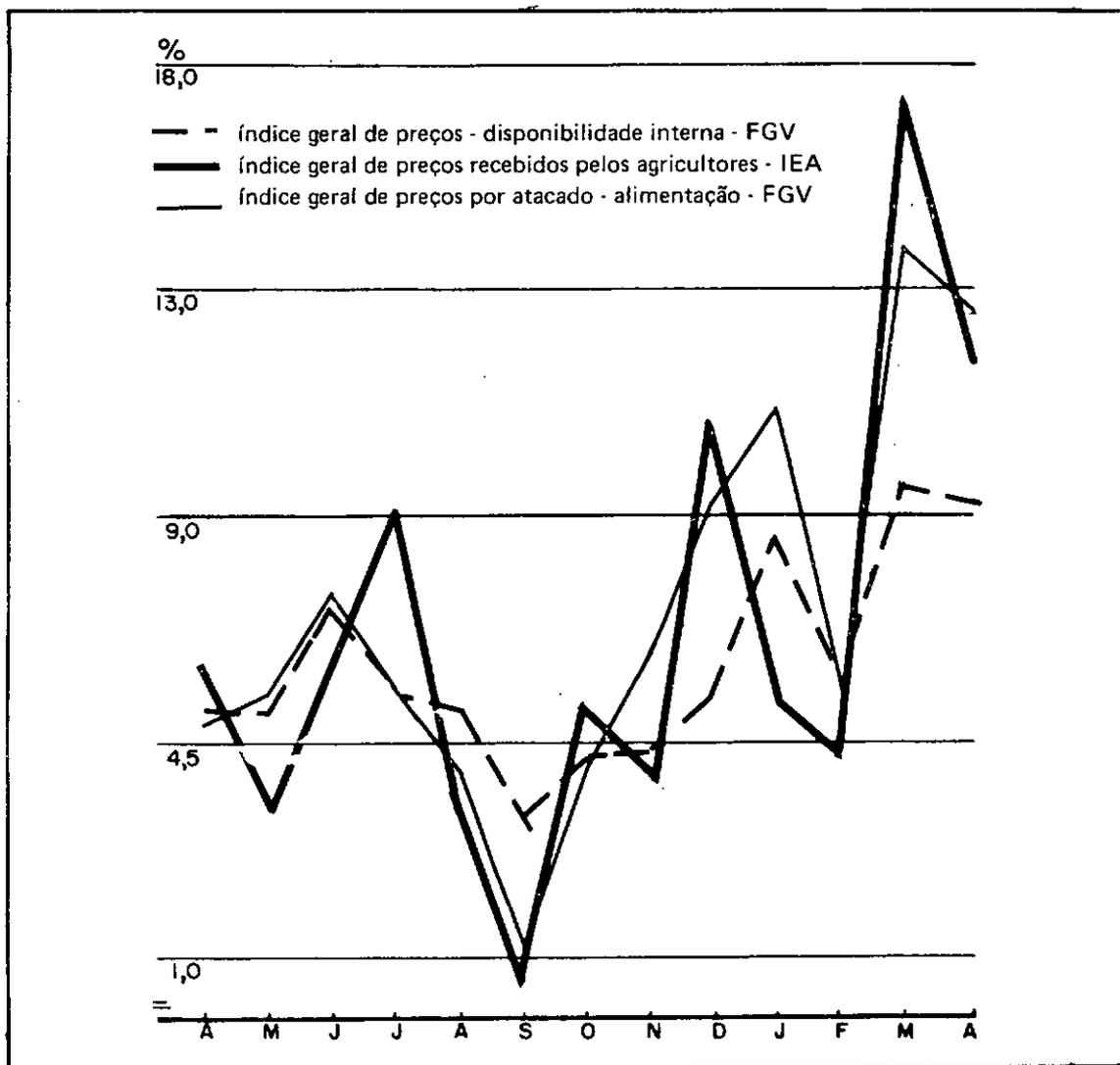


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação - Abril de 1982 a Abril de 1983.

CESTA DE MERCADO

No mês de abril de 1983, o valor total da Cesta de Mercado atingiu a cifra de Cr\$50.514,14, 9,8% acima do observado no mês anterior. Um ano atrás, ou seja, em abril de 1982, o valor era de Cr\$20.538,04, e o acréscimo percentual mensal de apenas 4,2%. O crescimento, em valor nominal, de abril de 1982 a abril de 1983 situou-se em 146,0% (quadro 4).

QUADRO 4. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1983

Mês	Variação em relação a		
	Mês Anterior	Dez. 1982	Mesmo mês de 1982
Jan.	11,1	11,1	105,8
Fev.	11,5	23,8	118,6
Mar.	14,4	41,7	133,4
Abr.	9,8	55,6	146,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Os produtos de origem vegetal participaram com 64,3%, e os de origem animal com 35,7%. O grupo de vegetais evoluiu em 8,3% e o de animais em 12,6% (quadro 5).

Os produtos considerados básicos acusaram acréscimos, em média, de 8,6% em relação a março, quais sejam: açúcar (9,2%), pó de café (5,2%), arroz (5,2%), feijão (17,4%), óleo de soja (13,0%), farinhas em geral (8,3%) e macarrão (9,6%).

A carne bovina, produto de maior consumo como fonte de proteína animal, aumentou em média 19,9% em abril; o frango limpo, 9,5%; a carne suína, 2,4%; ovos, 16,7% e peixes (pescada e sardinha), 11,2%.

Os laticínios mostraram incremento médio de 5,2%, devido aos acréscimos de 16,3% no leite em pó, de 19,6% nos queijos e de 3,8% na manteiga.

As frutas que tiveram preços declinantes neste mês de abril foram figo, laranja, abacate, limão e tangerina, concorrendo para que o preço médio do subgrupo frutas se elevasse em apenas 2,2%. Por outro lado, as que se encontram em início ou fim de safra tiveram pequenas altas, sendo elas: banana nanica, abacaxi, maçã, melancia, caqui e uva.

As hortaliças que no primeiro trimestre de 1983 apresentaram preços bastante altos foram alface, almeirão, alho, abobrinha italiana, chuchu, escarola, pepino e vagem; em abril mostraram leve redução de preços, situando-se essas reduções na faixa de 2,0% a 13,0%.

Por outro lado, beterraba, tomate, pimentão, quiabo, repolho, cenoura, mandioquinha, beringela, agrião, couve e salsa, e cebolinha apresentaram preços crescentes. A batata, que continua em alta, elevou-se 20,5% e essa tendência poderá ser observada ainda no mês de maio.

Segundo a estacionalidade, espera-se a manutenção de preços relativamente altos no mês de maio para agrião, alface, escarola, pepino, couve, repolho, vagem, abobrinha, beterraba, chuchu, almeirão, cenoura, espinafre, quiabo, pimentão e mandioquinha.

Reduções de preços devidas ao início de safras regionais e variações estacionais deverão ocorrer para beringela, abóbora seca, cebola, batata doce e mandioca de mesa.

QUADRO 5. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1982 e 1983.

Mês	Produtos de Origem Vegetal		Produtos de Origem Animal		Total	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
Jan.	4,1	14,8	4,9	13,5	4,4	11,1
Fev.	5,2	15,1	4,5	5,3	4,9	11,5
Mar.	8,7	14,3	4,7	14,7	7,2	14,4
Abr.	0,9	8,3	9,8	12,6	4,2	9,8
Mai.	8,0	...	2,2	...	5,7	...
Jun.	9,1	...	8,0	...	8,7	...
Jul.	1,1	...	17,4	...	7,1	...
Ago.	7,1	...	3,7	...	5,7	...
Set.	1,4	...	3,7	...	2,3	...
Out.	3,5	...	2,7	...	3,2	...
Nov.	9,4	...	2,0	...	6,4	...
Dez.	7,1	...	9,1	...	8,1	...
Variação média mensal	5,5	13,1	6,1	11,5	5,7	11,7
Variação acumulada (1)	88,3	63,5	100,6	43,1	93,4	55,6

(1) A variação acumulada de 1982 tem como base dezembro de 1981 e a variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).